

D.O. 17/05/95.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 357 de 12 de maio de 1995

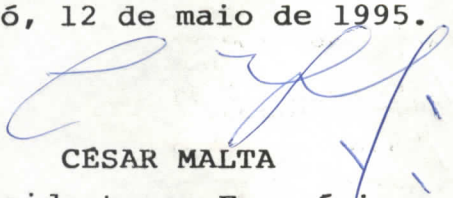
FICAM APROVADAS AS CONTAS DO
PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE
ALAGOAS REFERENTE AO EXERCÍ-
CIO DE 1993.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Esta-
do de Alagoas relativas ao Exército de 1993.

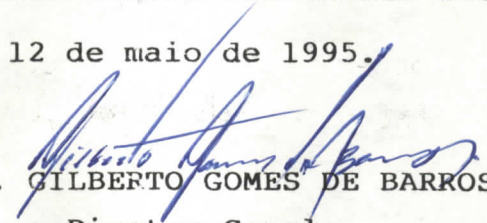
Art. 2º - Este Decreto Legislativa entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALA-
GOAS, em Maceió, 12 de maio de 1995.


CESAR MALTA

Presidente em Exercício

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS, em Maceió, 12 de maio de 1995.


Dr. GILBERTO GOMES DE BARROS
Diretor-Geral